

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2018-ANATEL

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2020. Contratada: NÓRCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 38/2018-ANATEL, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada para a Unidade Operacional da Anatel no Estado do Maranhão (UO101), que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, pelo período de 20 (vinte) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Programa de Trabalho: 2412200322000001. Elemento de despesa: 339039. Valor estimado do contrato para 20 (vinte) meses: R\$305.959,60 (trezentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Nota de empenho nº 2020NE800004. Desembolso no exercício: R\$171.127,00 (cento e setenta e um mil, cento e vinte e sete reais).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 413002

Nº Processo: 535040110602019. Objeto: Contratação, com exclusividade de ME/EPP, de empresa para prestação de serviços de recuperação de argamassa e pastilhamento de pequenos trechos degradados da fachada do edifício da Gerência Regional da Anatel no Estado de São Paulo - GR01, sem dedicação de mão-de-obra exclusiva, conforme disposto no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/02/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Vergueiro Nº 3073, Vila Mariana - São Paulo/SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/413002-5-00002-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/413002-5-00002-2020). Entrega das Propostas: a partir de 10/02/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/02/2020 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

TITO HUBLER  
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/02/2020) 413002-41231-2020NE800066

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina, no uso de suas competências delegadas, consoante o disposto na Portaria nº 889, de 07 de novembro de 2013, NOTIFICA, por meio dos presentes Editais anexos, nos termos do parágrafo único do art. 110 do Regulamento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, os autorizados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para apresentarem, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, solicitação de nova autorização de uso de radiofrequência, se assim lhes for de interesse. A não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução do serviço autorizado, ensejando a extinção, por cassação, da respectiva autorização, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. A manifestação deve ser entregue no protocolo da Gerência Regional da Anatel nos Estados do Paraná e de Santa Catarina, localizada na Avenida Vicente Machado, nº 720, bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80420-011. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foram expedidos os presentes editais, que serão publicados pela Imprensa Oficial.

CELSON FRANCISCO ZEMANN

A relação de autorizados está na seguinte ordem: nome do autorizado, número do CPF ou do CNPJ, número do Fiel e data de validade da licença.

Edital nº 70/2020 - Processo nº 53516.005426/2019-24 - Serviço Limitado Móvel Marítimo  
Afrânio Mauro de Souza Comporato, 00853440875, 50406695261, 20/01/2020.

Edital nº 71/2020 - Processo nº 53516.005427/2019-79 - Serviço Limitado Móvel Aeronáutico

Gilberto Marangoni, 19095678920, 50407134603, 30/06/2020; João Batista Cunha Junior, 70647577968, 50408068337, 22/04/2020; Luiz Carlos Basson Dell Aglio, 35780665834, 50005876931, 19/06/2020; Roberto de David, 47622725900, 50406681554, 13/01/2020; Viagro Vidotti Agro Aérea Ltda, 75138057000150, 50406947686, 23/04/2020.

Edital nº 72/2020 - Processo nº 53516.005428/2019-13 - Serviço Rádio do Cidadão

Abel Tiago de Oliveira, 04749661945, 80107819325, 25/03/2020; Airton dos Reis, 64478777934, 80107812584, 01/03/2020; Alex Pegoraro, 04697139925, 80107886359, 25/03/2020; Alex Pinheiro de Macedo, 06240142905, 80107855712, 03/03/2020; Aloisio Alves Batista, 57313016972, 80107798654, 04/03/2020; Antonio Correa da Silva Filho, 19267578820, 80107819244, 01/03/2020; Carlos Alberto de Lima, 39005097949, 80107878682, 25/03/2020; Carlos Batista da Silva, 06001818983, 80107815176, 01/03/2020; Carlos Rogerio da Silva, 02402970910, 80107870002, 15/03/2020; Claudinei Dias, 03051928925, 80107881390, 25/03/2020; Edimar Luiz Lancana, 01604748923, 80107797259, 01/03/2020; Edson Luiz Ferreira, 47411015920, 80107872218, 25/03/2020; Eloir Zacarias Rita, 92315356920, 80107831961, 15/03/2020; Evardo Borges Bertolla, 37379380915, 80107824086, 08/03/2020; Everaldo Cogrossi, 94161585934, 80107878844, 25/03/2020; Everaldo da Silva, 02242361996, 80107870274, 08/03/2020; Hugo Gabriel Xavier, 02722370948, 80107894963, 25/03/2020; Jair Aparecido Rodrigues, 15994827894, 80107789582, 01/03/2020; João Carlos de Paula, 04481508914, 80107871599, 01/03/2020; José Carlos dos Reis, 14972050934, 80107909405, 30/03/2020; José Eriberto Bezerra de Mendonça, 40746399472, 80107894963, 25/03/2020; Júlio César Fernandes Ribeiro, 71368302904, 80107878410, 15/03/2020; Leonco Calazans, 36671177953, 80107872480, 08/03/2020; Mairton Santos Moretto, 90862287987, 80107898608, 25/03/2020; Mauro José de Paula, 03641070902, 80107871408, 01/03/2020; Michel Custodio, 05693726908, 80107797763, 18/03/2020; Neri dos Santos Pereira, 60939087987, 80107871670, 08/03/2020; Olivio Meyer, 42765633991, 80107912457, 25/03/2020; Otamir Santos da Silva, 06142129955, 80107816903, 01/03/2020; Pedro Gregorio dos Santos, 00036495980, 80107870940, 15/03/2020; Pedro Sérgio Stadler, 85565679915, 80107848007, 27/03/2020; Rodrigo Fernando Nos, 92627285904, 80107870355, 25/03/2020.

Edital nº 73/2020 - Processo nº 53516.000002/2020-15 - Serviço Limitado Privado - Estações Itinerantes  
Special Service Segurança Ltda, 01378630000167, 50407526790, 08/11/2020.

## COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

## EDITAL Nº 1, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União nº. 205, de 25 de outubro de 2016, Seção 1, resolve:

Colocar em consulta pública o projeto de norma CNEN NN 6.11, "Requisitos de Segurança e Proteção Radiológica em Instalações Produtoras de Radioisótopos com Aceleradores Ciclotrons";

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste ato, para que sejam apresentadas contribuições ao projeto de norma de que trata o item 0.1, devidamente fundamentadas. As contribuições deverão ser efetuadas por meio do Portal da CNEN na Internet: <http://www.cnen.gov.br/normas-tecnicas>;

Estabelecer que caberá à comissão de estudos constituída pela Portaria CNEN-PR nº. 70, de 12.11.2018, a avaliação das proposições apresentadas durante a consulta pública e a elaboração da nova versão consolidada do projeto de norma.

PAULO ROBERTO PERTUSI

## INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2020 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000307202054 . Objeto: Embalagem para radiofármacos bipartida (tampa e corpo) com lacre de segurança. Dispositivo interno com capacidade de armazenamento de três tipos de caixas cilíndricas de chumbo de tamanhos (P, M e G), denominada EPR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender às necessidades do CR na produção de radiofármacos, conforme justificado no processo. Declaração de Inexigibilidade em 07/02/2020. KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS. Coordenadora de Adm e Infraestrutrua. Ratificação em 07/02/2020. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO. Diretor. Valor Global: R\$ 499.981,04. CNPJ CONTRATADA : 10.350.750/0001-47 MMCONEX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

(SIDEC - 07/02/2020) 113202-11501-2020NE800503

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 113202

Número do Contrato: 92/2018.

Nº Processo: 01342000523201885.

PREGÃO SISPP Nº 232/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 54692645000161. Contratado : CENTRO DE QUALIDADE ANALITICA - LTDA.. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em re-ferencia por mais 12 (doze) meses, a contar do 1º dia subsequente ao vencimento, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais clausulas pactuadas. Fundamento Legal: Art.57, inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 14/01/2020 a 13/01/2021. Valor Total: R\$186.170,60. Fonte: 250110100 - 2020NE800007. Data de Assinatura: 14/01/2020.

(SICON - 07/02/2020) 113202-11501-2019NE801367

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018; OBJETO: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postal, modalidade GRUPO DE LINHAS RIBEIRÃO PRETO.; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 20 meses o CTR 133/2018, no período de 26/02/2020 até 26/10/2021; CONTRATADA: NOTLED LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 20.169.090,70; DATA DE ASSINATURA: 06/02/2020.

## AVISOS DE PENALIDADE

TVS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI-ME, atual (DJO SERVICOS DE TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI) - CNPJ nº. 20.739.738/0001-82; Penalidade: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os Correios, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/02/2020; Fundamentação Legal: item 8, subitem 8.3, da Penalidades do Edital do PGE 18000142/2018 - SE/SPM c/c a Lei nº. 13.303/16 (Art. 83, III); Motivo: ocorrência de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação PGE 18000142/2018 - SE/SPM. Fica oportunizado o artigo 83º § 2º da Lei 13.303/2016.

TVS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI-ME, atual (DJO SERVICOS DE TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI) - CNPJ nº. 20.739.738/0001-82; Penalidade: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os Correios, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/02/2020; Fundamentação Legal: item 8, subitem 8.3, da Penalidades do Edital do PGE 18000102/2018 - SE/SPM c/c a Lei nº. 13.303/16 (Art. 83, III); Motivo: ocorrência de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação PGE 18000102/2018 - SE/SPM. Fica oportunizado o disposto no artigo 83º § 2º da Lei 13.303/2016.

R.F. CASALI TRANSPORTES ME - CNPJ nº. 14.953.518/0001-54; Penalidade: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os Correios, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/02/2020; Fundamentação Legal: alínea "b", subitem 8.1.3, Cláusula Oitava do Contrato nº. 064/2015-SE/SPM c/c a Lei nº. 13.303/16 (Art. 83, III); Motivo: ocorrência de abandono do Contrato 064/2015-SE/SPM, (inexecução parcial), dando ensejo à sua rescisão unilateral. Fica oportunizado o disposto no artigo 83º § 2º da Lei 13.303/2016.

SOCRAM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP- CNPJ nº. 10.683.848/0001-16; Penalidade: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os Correios, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06/02/2020; Fundamentação Legal: alínea "b", subitem 8.1.3, Cláusula Oitava do Contrato nº. 0045/2013-SE/SPM c/c a Lei nº. 13.303/16 (Art. 83, III); Motivo: ocorrência de falha "não recolhimento por parte da ex-Contratada, a partir de Junho de 2015, do "Fundo de Garantia por Temo de Serviço - FGTS" referente aos funcionários terceirizados que prestavam serviços no Edifício Sede da ECT/SPM, bem como a não apresentação das cópias das respectivas documentações (Guias de Recolhimento e Relação de Empregados)" (inexecução parcial) na execução do Contrato 0045/2013-SE/SPM, dando ensejo à sua rescisão unilateral. Fica oportunizado o disposto no artigo 83º § 2º da Lei 13.303/2016.

IRMÃOS CASSIANO LUMINOSOS LTDA - EPP- CNPJ nº. 64.278.112/0001-91; Penalidade: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os Correios, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 06/02/2020; Fundamentação Legal: alínea "b", subitem 17.1.3, Cláusula Décima Sétima do Contrato nº. 107/2017-SE/MG c/c a Lei nº. 13.303/16 (Art. 83, III); Motivo: ocorrência de falha (inexecução parcial) na execução do Contrato 107/2017-SE/MG, dando ensejo à sua rescisão unilateral. Fica oportunizado

ALINE PEREIRA DOS SANTOS ALVES  
Gerente Corporativo

DIRETORIA DE GOVERNANÇA, COMPLIANCE E SEGURANÇA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 RJ

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Locação 03/2020 - CDD CURICICA/SE-RJ - Valor Mensal: R\$ 20.072,60. Valor Global: R\$ 1.204.356,00 . Locador: MANUEL NUNES CATÓLICO, CPF: 226.972.847-53.

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 SPM

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 47/2020; Data Assinatura: 06/02/2020; Fornecedor; G3 Polaris Serviços Eireli; Objeto: Prestação de serviços Locação (sem operador) de Empilhadeira Elétrica Fronta de Contra Peso Movida a Bateria Tracionaria, Empilhadeira Transpaletaria Elétrica Movida a Bateria Tracionaria, Empilhadeira Patolada Semi-elétrica e Rebocador de Dolly Elétrico SE/ES; Origem; PGE-19000140; vigência: 06/02/2020 a 06/02/2021; Valor Global; R\$ 996.271,68; Conta Orçamentária; 20011.44404.030004;

Contrato: 64/2020; Data Assinatura: 06/02/2020; Fornecedor; Target Soluções Inteligentes Ltda; Objeto: Prestação de serviços de engenharia para adaptação de agências de Correios da Superintendência Estadual do Espírito Santo SE/ES; Origem; PGE-19000043; vigência: 06/02/2020 a 06/02/2021; Valor Global; R\$ 116.135,68; Conta Orçamentária; 14A01.12403.020001; 14B01.12403.020001;





*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DOS ENSAIOS EM 67 (SESSENTA E SETE) MATÉRIAS-PRIMAS UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE RADIOFÁRMACOS DO CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DO IPEN/CNEN-SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR ATRAVÉS DE SEU INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN-CNEN/SP) E A EMPRESA CENTRO DE QUALIDADE ANÁLITCA LTDA.

CONTRATO Nº 092/2018  
ANO: 2020  
PROCESSO CNEN-IPEN/SP Nº 01342000523/2018-85  
LIVRO Nº 01/2018

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações consoante Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20.06.07, Inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por meio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)**, autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00402552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, casado, Engenheiro de Materiais, carteira de identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado a Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 - Jardim Bonfiglioli - São Paulo/SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14.02.2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15.02.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear e a empresa **CENTRO DE QUALIDADE ANÁLITCA LTDA** com sede à Rua Júlio Diniz, 27 - Jardim Nossa Sra. Auxiliadora - Campinas/SP - CEP: 13075-420, inscrita no CNPJ sob nº 54.692.645/0001-61, neste ato representado pelo **Sr. Valentim Benedito Lazarine**, portador do RG. nº 4.423.303 SSP/SP e do CPF/MF nº 833.137.618-87 doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, todas com suas alterações, sob as condições e Cláusulas adiante estipuladas, que



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo CNEN-IPEN/SP nº 01342000523/2018-85 e decorrente do Pregão Eletrônico nº 232/2018, a saber:

#### **CLÁUSULA I – DO OBJETO**

**Prorrogar** a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze meses), a contar do 1º dia subsequente ao do vencimento, conforme justificativa emitida pelo fiscal do contrato (**documento SEI nº 0279190**) e corroborado pela Contratada (**documento SEI nº 0279196**) estabelecida pela cláusula segunda do contrato e amparada pelo inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas contratuais pactuadas.

#### **CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA**

Vigência inicial do contrato dia 14.01.2019 a 13.01.2020, após prorrogação dia **14.01.2020** a **13.01.2021**.

#### **CLÁUSULA III – DO PREÇO**

O valor global atual do contrato é de **R\$186.170,60 (cento e oitenta e seis mil, cento e setenta reais e sessenta centavos)**.

#### **CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

As alterações realizadas no contrato estão embasadas no inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 (conforme cláusula I deste termo), permanecendo as demais condições inalteradas.

#### **CLÁUSULA V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº 085934, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recursos nº 0100, Programa de Trabalho da União nº 19662205924780001. Empenho: 2020NE800003 de 21/01/2020.

#### **CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE**

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, nos termos do parágrafo 1º do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

**CLÁUSULA VII – RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente Termo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

**Obs.** Este Instrumento Contratual convalida os atos praticados a partir de 14.01.2020.

São Paulo, 21 de Janeiro de 2020.

**WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**

Diretor

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
IPEN-CNEN/SP

**VALENTIM BENEDITO LAZARINE**

Diretor Técnico

CQA - CENTRO DE QUALIDADE ANALÍTICA LTDA.

**TESTEMUNHAS:**

**KATIA CRISTINA I M SANTOS**  
Coordenadora de Administração e  
Infraestrutura – COADM.  
IPEN-CNEN/SP  
RG. nº 12.756.573  
CPF. nº 064.014.178-11

**EFRAIN ARAÚJO PERINI**  
Gerente do Centro de Radiofarmácia –  
CECRF  
IPEN-CNEN/SP  
RG. nº 43.309.278-6  
CPF. nº 337.065.678-73